

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 012/2024.

SÚMULA: Indeniza Licença Prêmio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º.- Indenizar, mediante pagamento em pecúnia, à Servidora Silvia Barbiero Colato, ocupante do cargo de diretora de secretaria, licença prêmio, referente ao período aquisitivo 2018 a 2022, na forma do artigo 1º da lei 2.347/2024.

Art. 2º.- Fica autorizado o setor competente a proceder o efetivo pagamento na forma da lei descrita no artigo anterior.

Art. 3º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Fermio de Souza, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.



CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL
NOROESTE
EDIÇÃO 1650
PÁGINA 6
DATA 12/11/2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.241.478/0001-07

DECRETO Nº 283/2024

Atualiza a UFM - Unidade Fiscal Municipal, para o exercício de 2025 com base na avaliação do INPC/GE e da outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 31, da Lei Complementar nº 002/2010 - Código Tributário Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizada a UFM - Unidade Fiscal Municipal do Município de Santa Fé, para o exercício de 2025, com base na avaliação do INPC/GE, no valor de R\$ 220,17 (duzentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, em 11 de novembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.241.478/0001-07

DECRETO Nº 284/2024

Cancela tributos e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e tendo em vista os Processos Judiciais da Comarca de Santa Fé em relação à Dívida Ativa:

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os débitos tributários lançados pelo Município e pagos em part., cujas execuções fiscais foram extintas mediante sentença, em razão da diferença gerada entre a atualização dos débitos tributários lançados e o sistema de tributação do Município, em razão do contencioso judicial relacionado.

Contribuinte/Endereço	Processo	Cadastro	Tributo	Exercício	Valor a Cancelar
Gonçalves Manoel Sobrinho, ME - Rua Nova Leste 414 - Jardim Esmeralda	0003419-25.2018.8.16.0160	58.898	Taxa de Insc. em Func.	2014 a 2017	R\$ 153,61

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, em 11 de novembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.241.478/0001-07

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024 PMSF - Replicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR.
CONTRATADO: ITAPE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Execução de Empresa especializada no ramo de Engenharia Civil, para execução da obra de REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO MUNICIPAL, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente edital.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover o aumento de meta física.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.850,02 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 março de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Santa Fé

RESOLUÇÃO 912/2024

SÚMULA: Indeniza Lorença Prímio e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Indenizar, mediante pagamento em pecúnia, à Servidora Sílvia Barbiero Cosato, ocupante do cargo de diretora de secretaria, licença prêmio, referente ao período aquisitivo 2016 a 2022, na forma do artigo 1º da Lei 2.347/2024.

Art. 2º - Fica autorizada o setor competente a proceder o efetivo pagamento na forma da lei descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Fernando de Souza, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

CARLOS ENDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.241.478/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA - Nº 010/2024-PMSF

I. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia Civil, para execução da obra de PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, Local: ESTRADA MUNICIPAL ITAMBARACÁ, Extensão: 1.200,00 METROS - Largura da Pista: 7,00 METROS, Área de Pavimentação: 8.400,00 METROS QUADRADOS, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente edital.
II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E REALIZAÇÃO: até às 09h00min do dia 29 de novembro de 2024, no site eletrônico da Prefeitura: <https://www.santafe.pr.gov.br/licitacoes/> e na plataforma <https://bi.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço global".
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé-PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 11 de novembro de 2024.

Rodrigo Camarero
Pregoeiro Municipal

Itaipu e Itaipu Parquetec celebram criação do 20º Núcleo do Cooperação Socioambiental

Iniciativa do Programa Itaipu Mais que Energia já conta com a participação de mais de 2.000 pessoas

Fotos: Elisson Andrade/Itaipu Binacional

Em Maringá (PR), a Itaipu Binacional e o Itaipu Parquetec celebraram nesta sexta-feira (8) a instalação do 20º Núcleo de Cooperação Socioambiental, uma iniciativa do Programa Itaipu Mais que Energia, que já conta com a participação de mais de 2.000 pessoas.

O evento, realizado na sede campestre da Sitomar, reuniu 157 representantes de 100 instituições públicas e da sociedade civil organizada, consolidando um marco importante para a sustentabilidade e o desenvolvimento socioambiental nas regiões do Paraná e Mato Grosso do Sul. Os diretores de Itaipu Enio Verri (geral brasileiro)



e Carlos Carboni (de Coordenação) participaram do encontro, ao lado do diretor-superintendente da Itaipu Parquetec, Irineu Colombo.

Desde o lançamento do projeto, em 11 de setembro de 2024, participaram das reuniões 2.009 pessoas, representando 1.045 instituições, como prefeituras, universidades, associações comunitárias, assentamentos rurais, cooperativas, consórcios ambientais, ONGs e empresas. A criação dos núcleos abrange todos os 399 municípios do Paraná e 35 do Mato Grosso do Sul, um esforço colaborativo de grande escala para impulsionar ações locais de impacto socioambiental.

Durante o evento, Enio Verri destacou a diversidade de instituições presentes em Maringá. "Estou muito feliz com o nível de representatividade deste evento", disse o diretor. "Não apenas pelo número de pessoas, mas pela diversidade das entidades envolvidas, como sindicatos, associações empresariais, sociedades rurais, prefeituras e câmaras municipais. Essa pluralidade é fundamental para construirmos um grande projeto para o território e alterar positivamente a realidade da nossa região", afirmou o diretor.

Irineu Colombo ressaltou que o próximo passo será a

criação de uma dinâmica pelas lideranças locais para diagnosticar e validar as demandas das regiões, que podem incluir desde a preservação ambiental até questões de infraestrutura e desenvolvimento social. "As lideranças serão fundamentais para identificar as prioridades e ajudar a encontrar soluções para os problemas socioambientais, seja por meio de recursos municipais, estaduais, federais ou com o apoio direto da Itaipu", explicou.

Carlos Carboni destacou que a formalização dos núcleos é uma das iniciativas mais importantes após a ampliação da área de atuação da Itaipu, que agora inclui todos os municípios do Paraná e do Mato Grosso do Sul. "A criação dos núcleos tem como objetivo ouvir as pessoas desses territórios, levando em conta a sustentabilidade em suas dimensões social, ambiental e econômica. Em breve, lançaremos um chamamento público para instituições que queiram se cadastrar e buscar recursos para desenvolver projetos de impacto", informou.

Participantes locais também expressaram seu entusiasmo com a criação do núcleo. Alan Martelócio, secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Cruzeiro do Sul, res-

saltou a importância da ação para a união dos municípios em torno de questões comuns. "A formação do núcleo é uma experiência única, pois permite que discutamos problemas comuns de maneira colaborativa e encontremos soluções coletivas para os desafios sociais, ambientais e econômicos da nossa região", afirmou.

Marinês Rodrigues do Socorro, diretora da Escola da Paz Terra Rica, destacou que a iniciativa contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. "Com o apoio da Itaipu, podemos aprender conteúdos essenciais para o desenvolvimento de projetos educacionais inovadores, que promovem a inclusão e a sustentabilidade no nosso município", afirmou.

Nívea Morelli, representante do Instituto Humanidade de Fisiológica e da Associação Comercial e Empresarial de Cianorte (Acic), sublinhou a importância da formação dos núcleos para a criação de novas políticas públicas. "Nosso objetivo é buscar o bem comum para todas as comunidades, melhorando a estrutura e a qualidade de vida das pessoas", afirmou.

Avanços recentes

Desde setembro, foram formalizados os Núcleos de Curitiba e Região Metro-

politana (Curitiba); Litoral Paranaense (Paranaguá); Sul Paraná (São Mateus do Sul); Campos Gerais (Ponta Grossa); Centro Sul do Paraná (Iratí); Centro do Paraná (Guarapuava); Cantuária (Cantuária); Vale do Ivaí (Apucarana); Médio Paranaense (Londrina); Norte Pioneiro I (Cornélio Procopio); Norte Pioneiro (Jacarezinho); Campo Mourão (Campo Mourão); Oeste do Paraná (Cascavel); Sudoeste Paranaense (Francisco Beltrão); Sul do Mato Grosso do Sul (Dourados); Entre Rios (Umuarama); Médio Noroeste Paranaense (Cianorte); Noroeste Paranaense (Piraí do Norte); Setentrional Paranaense (Maringá).

No dia 22 de setembro, representantes dos Núcleos de Cooperação Socioambiental participaram de um grande encontro em Foz do Iguaçu para apresentação dos diagnósticos e alinhamento de próximas etapas.

A Itaipu

Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência instalada, a Itaipu é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde 1984, mais de 3 bilhões de MWh. Em 2023, foi responsável por cerca de 10% do suprimento de eletricidade do Brasil e 88% do Paraguai.